



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000220/22 de 26 de Outubro de 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.000,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 270.000,00

(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(605) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

Total Suplementação: 345.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.000,00

(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 135.000,00

(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 135.000,00

07 - Secretaria Municipal Assistência Social

07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 200,00

(388) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0500 - DIARIAS - CIVIL 672,00

(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.371,20

(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

(405) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

(401) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 1.473,07

(399) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0500 - DIARIAS - CIVIL 418,00

(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.481,81

(403) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100,00

(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.283,92

07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

(439) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

(437) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(432) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

(435) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(608) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.102-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA

15.000,00

Total Anulação:

345.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

CAMPOS DE JÚLIO

125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 153, 154, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 204, 205 e 207), com valor total de R\$ 127.803,31 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos) e **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 44.223.526/0001-06**, vencedora dos itens (45, 51, 55, 56, 156 e 181), com valor total de R\$ 10.838,32 (dez mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Os itens (34, 71, 72, 73, 74, 100, 133, 147, 148, 149, 178 e 206), foram declarados "FRACASSADOS".

A empresa **C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, CNPJ/MF nº 37.970.604/0001-70**, foi declarada "INABILITADA" no certame por não atender aos requisitos previstos no edital e na Lei.

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 11 de novembro de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino-

..Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO TERMO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022

DA ESPÉCIE: Desistência de Itens do Pregão Eletrônico nº 14/2022, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Aquisições futuras de material de higiene e limpeza.

DO FATO: Fica desaverbado a partir da data de 11/11/2022 os itens abaixo os quais a empresa havia sido vencedora no certame;

ITEM	DESCRIÇÃO
60	LIXEIRA DE PLASTICO COM TAMPA 100 LT
84	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 60 CM
85	REFIL DE BORRACHA PARA RODO 80 CM

ASSINAM:- IRINEU MARCOS PARMEGGINI -Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa MULTIPLICAR COMPRAS & COMERCIO EIRELI

CNPJ: 07.508.571/0001-80 CONTRATADA.

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos.

DECRETO Nº 000220/22 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de CAMPOS DE JÚLIO e autorização contida na Lei Municipal nº 001368/21 de 9 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(295) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00
(306) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000,00
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(605) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
Total Suplementação:	345.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(309) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20.000,00
(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
(211) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.024-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000,00
07 - Secretaria Municipal Assistência Social	
07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	
(397) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.062-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200,00
(388) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0500 - DIARIAS - CIVIL	672,00
(384) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.059-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.371,20
(369) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
(405) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(398) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
(401) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.065-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.473,07
(399) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.065-0500 - DIARIAS - CIVIL	418,00
(356) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.481,81
(403) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.065-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	100,00
(382) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.059-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.283,92
07.02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
(439) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.070-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
(437) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.070-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(432) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.068-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(435) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.068-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(612) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.102-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(608) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.102-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA 15.000,00

Total Anulação: 345.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 273, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.